



PLN 22/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 022/2021

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Anexo I - **Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**, no Projeto **Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

SUPLEMENTAR (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0760

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

LOCALIDADE: Itapecuru-Mirim – MA.

CANCELAMENTO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ESFERA: I

GND: 4

M.A.: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.694.0035.3252.0021

VALOR: R\$ 1.000.000,00

FONTE: 495

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA DE AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS OFERTADOS POR REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FEDERAL, O QUE, COM CERTEZA, PROPICIARÁ MAIOR DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO.

Data: 24/11/2021

DEPUTADO HILDO ROCHA - MDB / MA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/21725.59545-00

* C D 2 1 7 2 5 9 5 4 5 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/2/1725.59545-00



* C D 2 1 7 2 5 5 9 5 4 5 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**